

Ofício nº 014/2019

Ourinhos/SP, 12 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre a Tomada de Preço nº 02/2019

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento a Tomada de Preço nº 02/2019, Processo Licitatório nº 20/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – SAE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS – IPMO**, se observou que mesmo havendo a Retificação do referido Edital, há algumas informações a qual solicitamos de V. Exa. a saber:

- 1- O Edital supracitado não fez menção a **LEI MUNICIPAL nº 6.287/2016 (em anexo)**, a qual *dispões sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição para concurso público municipal de candidatos desempregados.*
- 2- Qual a justificativa de se contratar uma mesma Empresa para a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos em locais distintos, tais como: PMO, SAE e IPMO.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos